



**ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO  
SOLDADO DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC**

**EDITAL Nº 143 SEAD/PMAC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo nº 0700066-97.2021.8.01.0001, tornam público o **resultado final do exame médico e toxicológico e a convocação para a investigação criminal e social de candidato (sub judice)**, conforme segue:

**1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO**

**1.1** Resultado final do exame médico e toxicológico do candidato APTO, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato.

**ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – MASCULINO**

557.725-0, LUAN ARAUJO COELHO.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.1** O candidato deverá comparecer, pessoalmente, no local dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

**Data:** até 10 de novembro de 2023.

**Horário:** De 07h às 13h.

**Local:** Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado.

**Endereço:** Via Chico Mendes, s/n, Arena da Floresta, Bairro Areal, Rio Branco/AC.

**ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – MASCULINO**

557.725-0, LUAN ARAUJO COELHO.

**2.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL**

**2.2.1** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

a) Cópia do certificado de reservista;

b) Duas fotos 5x7 colorida;

c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio; e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

f) Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) juntamente com a convocação para a fase.

**2.2.1.1** Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

**2.2.1.2** Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 2.2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio do telefone (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Luciano Dias Fonseca**  
Comandante Geral da Polícia Militar